

ATO DA MESA Nº 043 , DE 02 DE MARÇO DE 2.009

Atribui gratificação de representação de gabinete a servidor que especifica.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU,
usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º Atribuir à servidora GEFENIA SALOMÉ GALHARDO, portadora da cédula de identidade RG nº. 42.806.066-3, Secretário Administrativo do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu, regularmente à disposição deste Legislativo, através da Portaria nº 057/2009, a Gratificação de Representação de Gabinete – **GRG - 1**, nos termos do item VIII do artigo 160 e artigo 169 e seu parágrafo único, todos da Lei nº. 547, de 08 de maio de 1968, combinado com o disposto no artigo 1º, alínea “a” do Decreto nº. 4.059, de 29 de julho de 1991.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Ato da Mesa correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos a partir de 1º de março de 2.009.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Mesa da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, 02 de março de 2.009.

Ver. CARLOS DONIZETE DA COSTA
Presidente

Ver. GUILHERME DE SOUSA CAMPOS
1º Secretário

Ver. RONALDO APARECIDO SCALCO
2º Secretario

Registrado, afixado e encaminhado à publicação na data supra.

DAVID DE SOUZA E SILVA
Diretor de Secretaria

Nº do Protocolo: 00416/2009